



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51

Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

DECRETO Nº 723/2023, de 23 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6170/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 120.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Classificação | Ficha | Valor |
|--|----------------------------|----------------|
| 27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE | | |
| 27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE | | |
| 27.001.15.451.16.2191-4.5.96.61.00.00.00.00 - Aquisição de imóveis | 339 | R\$ 120.000,00 |
| | Recurso(s): 2.501.000.0000 | |

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R\$120.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, 23 de Agosto de 2023.